



## Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20190750121**

RAZÃO SOCIAL	
<b>JAM JURIDICA EDITORACAO E EVENTOS LTDA - EPP</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>042.831.183</b>	<b>00.803.368/0001-98</b>

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

**Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS**

---

910000.0429/19-3 - Inicial/AG PAGTO OU DEF	910002.1488/19-9 - Inicial/AG PAGTO OU DEF
910002.1489/19-5 - Inicial/AG PAGTO OU DEF	910002.1491/19-0 - Inicial/AG PAGTO OU DEF
910003.2160/19-0 - Inicial/AG PAGTO OU DEF	910005.9626/19-0 - Inicial/AG PAGTO OU DEF
910005.9627/19-6 - Inicial/AG PAGTO OU DEF	910005.9628/19-2 - Inicial/AG PAGTO OU DEF
910005.9629/19-9 - Inicial/AG PAGTO OU DEF	910005.9630/19-7 - Inicial/AG PAGTO OU DEF

---

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 18/03/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.